



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 398, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **EUNICE RODRIGUES ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe N, lotada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2016, a contar do dia 02 de Outubro de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 01/11/2017.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Outubro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal